



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**

**CAMPUS SANTA INÊS**

**Edital 9/2024, de 7 de março de 2024**

**EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA, MATRÍCULA ESPECIAL, INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA PARA O SEMESTRE 2024.1**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CAMPUS SANTA INÊS**, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, torna pública a abertura do Processo Seletivo de Transferência Interna e Externa, e para Ingresso como Portador de Diploma, para o preenchimento de vagas ociosas nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Geografia e Bacharelado em Zootecnia, com ingresso no semestre 2024.1, observadas as seguintes condições:

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 Poderão se candidatar às vagas de que trata este Edital:

- a) no âmbito da transferência externa (TE), entre cursos similares, o aluno de outra instituição de ensino superior vinculado a curso de graduação autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- b) no âmbito da transferência interna (TI), entre cursos similares, o aluno do IF Baiano;
- c) portadores de diploma de cursos superiores de graduação em áreas afins;
- d) reopção de Curso, mudança para outro curso de graduação no mesmo *Campus*.

1.2 A transferência interna só será permitida uma única vez.

1.3 O quantitativo de vagas disponíveis por curso consta no anexo I deste Edital.

1.4 As vagas destinadas à transferência interna que não forem preenchidas serão automaticamente destinadas aos candidatos à transferência externa.

1.5 O requerimento do candidato implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas na Organização Didática da Educação Superior (ODES) do IF Baiano e neste Edital, bem como das instruções e informações que venham a ser divulgadas no site oficial do *Campus* e/ou nas portarias da Direção Geral, Pró-Reitoria de Ensino e da Reitoria, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**2. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO**

2.1 Para solicitação de Transferência Interna e Externa ou Ingresso como Portador de Diploma, o candidato deverá:

I. Formalizar requerimento (disponível no anexo III), no período fixado no presente edital, obrigatoriamente acompanhada da documentação exigida para cada caso específico, conforme item 3, deste Edital (TODOS EM UM ARQUIVO PDF).

2.2 Pode-se preencher o formulário, que estará fixado no site do curso, no endereço: <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>, assiná-lo e enviá-lo via e-mail ([secretaria@si.ifbaiano.edu.br](mailto:secretaria@si.ifbaiano.edu.br)) anexando todos os documentos exigidos, conforme item 3 deste Edital.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

#### **3.1 Transferência interna, Transferência externa e Reopção de curso:**

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Declaração oficial de reconhecimento do curso de origem, especificando o número e data do respectivo documento legal;
- Atestado de matrícula atualizado;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária e desempenho do estudante;
- Ementários com cargas horárias das disciplinas passíveis de aproveitamento;
- Programa das disciplinas cursadas com aprovação (com bibliografia) que poderão ser aproveitadas.

#### **3.2 Portador de Diploma de Nível Superior:**

- Cópia do documento de identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
- Original e cópia do diploma do curso superior de graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho acadêmico;
- Declaração oficial de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;
- Ementários com cargas horárias das disciplinas passíveis de aproveitamento;
- Programa das disciplinas cursadas com aprovação (com bibliografia) que poderão ser aproveitadas.

### **4. DAS CAUSAS DE INDEFERIMENTO**

4.1 Não atendimentos às exigências e determinações deste Edital;

4.2 Falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

### **5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- De 7 a 11 de março de 2024.

### **6. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS**

6.1 A lista preliminar de candidatos aptos à matrícula será divulgada até o dia 13 de março de 2024.

6.2 Os recursos em face do resultado preliminar poderão ser interpostos, através do e-mail: [secretaria@si.ifbaiano.edu.br](mailto:secretaria@si.ifbaiano.edu.br), da Secretaria de Registros Acadêmicos, no dia 14 de março de 2024, das 07h30min

às 13h30min.

6.3 O resultado final do Processo Seletivo, bem como dos resultados dos recursos interpostos, serão divulgados no dia 16 de março de 2024, publicado no mural da SRA e divulgado no site <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 O candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria de Registros Acadêmicos do IF Baiano/Campus Santa Inês para realização de matrícula, do dia 19 a 21 de março de 2024.

7.2 Será imediatamente cancelada a matrícula do candidato, se constatadas, a qualquer época, falsidade ou irregularidade, bem como a fraude na documentação exigida, podendo a instituição adotar, ainda, outras medidas cabíveis na forma da Lei.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Os requerimentos de que trata o presente edital serão submetidas à análise da coordenação dos respectivos cursos e obedecerão, rigorosamente, às normas acadêmicas vigentes, atentando-se à realidade de oferta, tanto de vagas quanto de disciplinas.

8.2 Nos casos em que houver número de interessados superior ao de vagas disponíveis, a Direção Acadêmica, juntamente com as Coordenações dos Cursos, selecionarão os candidatos através do desempenho acadêmico consignado no histórico escolar, apresentados no momento do requerimento. Caso necessário, os órgãos supramencionados poderão estabelecer aplicação de avaliação escrita para a seleção dos candidatos. Nessas circunstâncias, serão divulgados, na página do IF Baiano/Campus Santa Inês, os assuntos das avaliações, data, local e horário da realização das mesmas, bem como os requisitos de caráter eliminatório e classificatório desta avaliação.

8.3 Eventuais dúvidas relativas a este edital poderão ser dirimidas pelos Colegiados dos Cursos Superiores ou Diretoria Acadêmica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS**

BR 420 (Rodovia Santa Inês Ubaíra), Zona Rural, Bahia - CEP: 45320-000

Edital 9/2024, de 7 de março de 2024

**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA/INTERNA, REOPÇÃO DE CURSO E PORTADOR DE DIPLOMA 2024.1**

<b>Nº DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA</b>					
<b>CURSO</b>	<b>TRANSFERÊNCIA INTERNA</b>	<b>TRANSFERÊNCIA EXTERNA</b>	<b>PORTADOR DE DIPLOMA</b>	<b>REOPÇÃO DE CURSO</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
Licenciatura em Ciências Biológicas	Até 05	Até 05	Até 05	Até 05	05
Licenciatura em Geografia	Até 03	Até 03	Até 03	Até 03	03
Bacharelado em Zootecnia	Até 05	Até 05	Até 05	Até 05	05



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS**

BR 420 (Rodovia Santa Inês Ubaíra), Zona Rural, Bahia - CEP: 45320-000

Edital 9/2024, de 7 de março de 2024

**ANEXO II - CRONOGRAMA**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do edital	07/03/2024
Período de requerimento de Transferência Interna e Externa e Ingresso como Portador de Diploma	07 a 11/03/2024
Publicação do resultado preliminar	Até 13/03/2024
Interposição de recursos	14/03/2024
Resultado final	16/03/2024
Matrícula dos aprovados	19 a 21/03/2024



Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 07/03/2024 18:42:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 544803  
**Verificador:** 027c1b4eca  
**Código de**  
**Autenticação:**

